



EDITAL SUPLEMENTAR Nº01/2024 – SEMED

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA
EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL (1 A 3 ANOS)**

1. APRESENTAÇÃO

O Município Santo Antônio do Itambé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, situada na Rua Aristides Alves nº 54, Bairro Centro, representada pela Secretária Municipal de Educação, Excelentíssima Senhora Vívian Valléria Batista Lemos, torna público e de conhecimento dos interessados o presente Edital Nº 001/2024 de Chamamento Público para preenchimento das 56 vagas destinadas ao atendimento de crianças na Creche II e III de 01 (um) a 03 anos e 11 meses (três anos e onze meses) completos até 31 de março do ano em vigor

2. DO CHAMAMENTO

O presente chamamento visa a publicação das vagas disponíveis na educação infantil (maternal), buscando preencher as vagas existentes para o segundo semestre do ano letivo de 2024.

3. DA PUBLICAÇÃO

A publicação das vagas disponíveis, assim como a relação das crianças inscritas na Lista de Espera da Educação Infantil (Maternal), ocorrerá no dia 09/08/2024 e serão divulgadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Aristides Alves nº54, Centro, Santo Antônio do Itambé-MG, das 08:00 às 16:00.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para pleitear uma vaga na Educação Infantil (Maternal) no segundo semestre letivo de 2024, podem ser realizadas pelo responsável legal pela criança na Secretaria Municipal de Educação até o dia 07/08/2024 das 08:00 às 16:00.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO

29 / 07 / 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 30.496.961/0001-08

Serão observados os critérios para preenchimento de vagas existentes para atendimento das crianças no Maternal da CMEI Padre Joviano no ano letivo de 2024 constantes na Portaria nº01/2024, de 24 de janeiro de 2024, conforme segue:

- I – criança pertencente a famílias em situação de vulnerabilidade social e risco social e nutricional;
- II – criança pertencente a famílias de baixa renda;
- III – Criança portadora de deficiência física ou intelectual;
- IV – Criança filho(a) de mãe adolescente/estudante ou mãe solteira;
- V – Criança cuja família seja beneficiária do Programa Bolsa Família;
- VI – Criança cuja mãe comprove vínculo empregatício.

Em caso de empate, será utilizado a data de inscrição da criança.

6. DA SELEÇÃO DAS VAGAS

A seleção das vagas será realizada no dia 09 de agosto de 2024, às 14:30 na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Aristides Alves, nº54, centro, Santo Antônio do Itambé/MG.

7. DAS MATRÍCULAS

Efetivada a seleção das vagas, será entregue aos pais/responsáveis uma declaração, que será entregue por estes na Secretaria Municipal de Educação para confirmação da matrícula nos dias 12 e 13 de agosto de 2024, com os devidos documentos nomeados na declaração.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos casos em que não for realizada a matrícula junto à Secretaria Municipal de Educação, pelos pais ou responsáveis no período estabelecido, a situação da



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 30.496.961/0001-08

matrícula do aluno será alterada para **DESISTENTE**, sendo aceita nova matrícula somente com abertura do período de inscrição para o ano letivo de 2025.

Santo Antônio do Itambé, 29 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Aristides Alves, 54
Centro - CEP: 39.160-000
Santo Antônio do Itambé - MG

Vivian Valléria Batista Lemos

Secretária Municipal de Educação